



PREFEITURA DE PALMITOS - SC

CNPJ nº 85.361.863/0001-47

Rua Independência, nº 100 – Centro

CEP 89887-000

Fone: (49) 3647-9600



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito do MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 CONFORME SEGUE:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Requerem os candidatos de inscrição 271, 234, 233, 290 e 171 A revisão da nota de títulos dos candidatos de inscrição 266, 124, 467, 16 por apresentarem pós-graduação em educação especial, alegando que a pós-graduação deve ter relação direta com o cargo. Solicitam ainda que para contratação a habilitação deverá ser pedagogia.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO, Em relação à pós-graduação dos candidatos, educação especial está relacionado diretamente à educação, desta forma é obrigatório contabilizar a nota, pois a inclusão está presente no dia a dia dos professores de todas as áreas. Em relação a habilitação em pedagogia, está será cobrada no ato da contratação, sendo requisito mínimo para contratação conforme item 9 do referido edital.

Requer candidato de inscrição 420 revisão da prova de títulos por não estar de acordo com a nota apresentada na classificação provisória.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO, A nota do candidato deve ser 6.00 e não 5.00 conforme apresentado, alterar a nota do candidato em relação a prova de títulos.

Requer a candidata de inscrições 043 revisão de sua nota de títulos, pois a mesma não pontuou na prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO, Contabilizar nota 5.00 para a candidata no cargo de professor de educação infantil – creche e pré-escolar.

Requer a candidata de inscrições 132 revisão de sua nota de títulos, pois a mesma apresenta nota de títulos em apenas 01 cargo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO, Contabilizar nota 5.00 para a candidata no cargo de professor de educação infantil – creche e pré-escolar.

Requer a candidata de inscrições 140 revisão de sua nota de títulos, pois a mesma não condiz com a nota publicada.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO, A candidata possui nota 8.00 na prova de títulos, altera de 7.00 para 8.00 pontos.

Requer o candidato de inscrição 123 A revisão da sua nota de títulos e dos candidatos que estão classificados a sua frente.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO, A nota do candidato está de acordo com o



PREFEITURA DE PALMITOS - SC

CNPJ nº 85.361.863/0001-47

Rua Independência, nº 100 – Centro

CEP 89887-000

Fone: (49) 3647-9600



apresentado, os demais candidatos também apresentaram seus títulos conforme o publicado.

Requer a candidata de inscrição 259 A revisão da sua nota de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO, A nota do candidato está de acordo com o apresentado, 7.00 pontos para fases e 2.00 pontos para cursos.

Requer o candidato de inscrição 417 A revisão da sua nota de títulos de alguns candidatos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO, A nota dos candidatos estão de acordo com o apresentado, tempo de serviço não conta para títulos, em relação a notas 7.00 em títulos, basta o candidato não habilitado estar cursando a 5ª fase e possuir 2.00 pontos de cursos.

Requer a candidata de inscrição 346 revisão da prova de títulos por não estar de acordo com a nota apresentada na classificação provisória, sendo que a pontuação de títulos foi contabilizada apenas para um cargo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO, Acrescentar nota de títulos 2.00 para a candidata no cargo de professor de anos iniciais.

PALMITOS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO